

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e a Resolução - GP nº 21, de 02 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos de Prestações de Serviços e Contratos de Fornecimento cuja unidade requisitante seja a Divisão de Administração de Material deste TJMA.

Gestor: Carlos Izeni de Carvalho, Matrícula 195248

Fiscal Titular: Alberto Bruno Cunha Duarte, Matrícula 107581

Fiscal Substituta: Kellyanna Dias Tabosa, Matrícula 108838

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Termo nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos Termos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições da servidora e dos servidores.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria anterior.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 18 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/07/2022 15:53 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

130/2022	20/07/2022 às 15:01	21/07/2022
----------	---------------------	------------